

Projeto de Lei nº 5107, de 2020

Iniciativa: Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES)

Ementa:

Prevê renegociação das dívidas dos contratos de operações de crédito concedidas a pessoas físicas por instituições financeiras controladas pela União, pelo prazo de até cento e vinte meses, para minimizar os impactos econômicos sobre as famílias da pandemia de covid-19.

Explicação da Ementa:

Permite às instituições financeiras controladas pela União, enquanto durar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia da covid-19, prorrogar o prazo para pagamento de dívidas de contratos de operações de crédito de pessoas físicas, por até cento e vinte meses, mediante solicitação do devedor.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Sistema Financeiro Nacional**Data de Leitura:** 05/11/2020

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** 16/01/2023 - Coordenação de Arquivo**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 21/12/2022 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

TRAMITAÇÃO

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do caput do art. 332 do Regimento Interno.**05/11/2020** PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Encaminhado à publicação, em 05/11/2020.

Publicado no DSF Páginas 10-13 - DSF nº 158

DOCUMENTOS

PL 5107/2020

Data: 05/11/2020**Autor:** Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES)**Local:** Plenário do Senado Federal**Descrição/Ementa:** Prevê renegociação das dívidas dos contratos de operações de crédito concedidas a pessoas físicas por instituições financeiras controladas pela União, pelo prazo de até cento e vinte meses, para minimizar os impactos econômicos sobre as famílias da pandemia de covid-19.

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

Data: 05/11/2020

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 05/11/2020.

Descrição/Ementa: -
